



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1729/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar por Anulação de Dotação".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei Municipal nº. 1253/20 de 07 de abril de 2020."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Ensino Fundamental	Obras e Instalações	4490.51	400.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

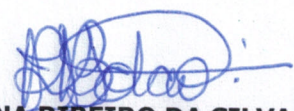
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Ensino Fundamental	Obras e Instalações	4490.51	400.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de abril de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de abril de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria